

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE N°3640/74

1

INTERESSADA: Marie Josee Nussbaumer.

ASSUNTO: Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

RELATOR: Cons. José Conceição Paixão.

PARECER N° 393/75 CPG, Aprovado em 15 / 01/75 Com. ao Pleno.
em 05/ 02/75 (Processo CEE n°
3640/74).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Marie Josee Nussbaumer, filha de Leon Nussbaumer e de dona Jacqueline Mowana Masenge, nascida em Lubumbashi, Zaire, a 20 de outubro de 1960, domiciliada e residente, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

a) curso primário com 6 séries na Escola Livre de Gembloux, Bélgica.

b) uma série completa e dois trimestres na Escola Francesa de Kinshasa, Zaire, tendo estudado: língua Francesa, Inglês, História, Geografia, Matemática e Ciências Naturais.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE n°19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n°4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Marie Josee Nussbaumer, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série do ensino de 1º grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 15 de Janeiro de 1975.

a) Cons. José Conceição Paixão.

Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 15 de Janeiro de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.
Presidente.